

MERC GROUP

THINK GROWTH. THINK MERC.

REGULACAO

Infraestruturas de mercado sob nova régua de *controle*

A revisão do arcabouço das infraestruturas de mercado transforma governança de TI, continuidade e risco de contraparte em controle assegurável.

NORMA BASE

Regulacao BCB

PÚBLICO

Infraestruturas do mercado financeiro e areas de controles

EDIÇÃO

Edicao 2026

DATA

Agosto de 2026

As infraestruturas do mercado financeiro são o encanamento invisível do sistema: câmaras e prestadores de serviço de compensação e liquidação, depositárias centrais e sistemas de registro por onde passam ordens, garantias e a liquidação de operações. Quando uma delas para, o problema não fica contido nela. Por isso a revisão do arcabouço que disciplina essas entidades, conduzida por consulta pública do Banco Central sobre as regras da Resolução BCB nº 304, é um tema de radar que interessa muito além do operador da infraestrutura: alcança todo participante que depende dela e todo auditor que precisa entender onde o risco de terceiros entra nas demonstrações. Antecipar a leitura da nova régua é trabalho de diagnóstico e adequação regulatória.

A proposta em discussão organiza a mudança em torno de sete eixos que, lidos em conjunto, deslocam a régua de "requisito de autorização" para "controle contínuo, evidenciado e assegurável". São eles o reforço dos requisitos de autorização com mecanismos de prevenção de risco, o aumento das exigências de capital prudencial, a institucionalização da governança de tecnologia da informação, a melhoria dos mecanismos de continuidade de negócios, o fortalecimento da gestão de risco de contraparte em convergência com padrões internacionais, a padronização do regime contábil e a disciplina da governança de interoperabilidade entre infraestruturas. Cada eixo tem tradução direta em controle testável, e por isso entra no escopo da auditoria independente.

REGULACAO

Resumo

01 A revisão do arcabouço das infraestruturas do me

A revisão do arcabouço das infraestruturas do mercado transforma governança de TI, continuidade de negócios e risco de contraparte de requisito formal em controle verificável, com evidência e trilha.

02 A padronização do regime contábil e o aumento de

A padronização do regime contábil e o aumento de capital prudencial puxam a qualidade das demonstrações e dos controles internos da infraestrutura para dentro do perímetro da auditoria.

03 Para o participante que depende da infraestrutura

Para o participante que depende da infraestrutura, o conforto madura vira um relatório de asseguarção sobre os controles do prestador de serviço, não uma cláusula contratual.

04 A governança de interoperabilidade cria uma fron

A governança de interoperabilidade cria uma fronteira nova de controle, onde a falha de uma infraestrutura se propaga para outra e precisa de conciliação e monitoramento entre entidades.

P

A

Governança de TI

"Ter política de TI"

P	A
Continuidade de negócios	"Ter plano de contingência"
Risco de contraparte	"Exigir garantia"
Regime contábil	"Cada um contabiliza do seu jeito"
Interoperabilidade	"Sistemas conversam"

CONTROLES

Por que isso é um tema de controle, e não de contrato

O erro comum ao ler uma revisão desse tipo é tratá-la como exigência documental: bastaria ter a política, o plano e o regimento no lugar. A régua proposta faz o contrário. Ela pega itens que costumavam viver no papel e os transforma em obrigações que só se cumprem com evidência de funcionamento. Governança de TI institucionalizada não é ter um documento de política; é conseguir demonstrar que o acesso é controlado, que a mudança em sistema crítico passa por aprovação e teste, e que a operação tem monitoramento com registro. Isso é exatamente o território dos controles gerais de tecnologia que o auditor testa quando avalia a confiabilidade dos sistemas que produzem a informação financeira, na lógica do NBC TA 315 revisado.

Continuidade de negócios segue o mesmo caminho. A régua deixa de aceitar o plano guardado na gaveta e passa a cobrar o teste com resultado. A pergunta que importa não é "existe plano de recuperação?", e sim "o plano foi testado, em quanto tempo o serviço voltou e onde está a evidência disso?". Para uma infraestrutura, o tempo de retomada é um parâmetro sistêmico, porque a indisponibilidade se propaga para todos os participantes. Auditar continuidade, nesse contexto, é auditar a capacidade real de retomar, não a existência do documento.

Risco de contraparte é o eixo de maior densidade técnica. A convergência a padrões internacionais significa mensurar a exposição de forma disciplinada, estabelecer limites, gerir garantias e reconstituir cada chamada de margem. Numa câmara, esse controle é a diferença entre absorver a falha de um participante e transmiti-la ao sistema. A trilha das garantias e das margens precisa ser reconstituível, porque é ela que sustenta a afirmação de que a infraestrutura está protegida.

RISCO

O elo com a auditoria das demonstrações

Dois dos sete eixos amarram diretamente com o trabalho contábil. A padronização do regime contábil torna as demonstrações das infraestruturas comparáveis e reduz a zona cinzenta de tratamento por analogia, o que facilita a auditoria e a leitura do investidor e do participante. O aumento das exigências de capital prudencial coloca sobre a infraestrutura a obrigação de manter colchão compatível com o risco que ela concentra, e o número de capital é, ele próprio, objeto de verificação: depende de mensuração correta de ativos, passivos e exposições.

Há ainda um efeito de segunda ordem que interessa a quem não opera infraestrutura nenhuma. O participante que usa a câmara, a depositária ou o sistema de registro depende dos controles dela para afirmar coisas nas suas próprias demonstrações: que as garantias existem, que as posições custodiadas são reais, que a liquidação ocorreu. Quando a régua da infraestrutura sobe, o conforto que o participante obtém sobre esses controles também melhora, desde que exista um relatório de asseguarção sobre os controles do prestador de serviço para transportar essa confiança. Sem ele, cada participante e cada auditor de participante refaz a verificação por fora, com custo multiplicado.

AUDITORIA

Implicações práticas

Para a infraestrutura, o roteiro de adequação tem uma ordem natural. Primeiro, mapear os sete eixos contra os controles que já existem e identificar onde há política sem evidência de funcionamento, que é a lacuna mais comum. Segundo, transformar continuidade e governança de TI em controles com teste e registro, porque são os que a régua mais endureceu. Terceiro, preparar o regime contábil padronizado e a mensuração de capital para auditoria, tratando o número de capital como uma asserção que precisa de suporte. Quarto, organizar um relatório de asseguarção sobre controles, porque ele será pedido pelos participantes e pelo próprio supervisor como prova de que os controles operam.

Para o participante, a implicação é revisar a dependência. Vale identificar quais afirmações das próprias demonstrações se apoiam em controles de uma infraestrutura, e exigir dela a asseguarção correspondente. A governança de interoperabilidade adiciona um ponto de atenção: quando a operação atravessa mais de uma infraestrutura, a falha pode nascer na fronteira entre elas, e a conciliação do que passa de uma para outra vira um controle que ninguém isoladamente enxerga por completo.

GOVERNANÇA

Caso anonimizado

Uma entidade que presta serviço de registro e liquidação tratava o seu plano de continuidade como um documento aprovado anualmente pelo conselho, sem teste efetivo de recuperação. Um incidente de indisponibilidade expôs que o tempo real de retomada era muito maior do que o previsto no plano, e que não havia evidência de que o procedimento de recuperação já tivesse sido exercitado. Os participantes que dependiam do registro ficaram sem confirmar posições por horas, e os auditores desses participantes tiveram de buscar evidência alternativa para sustentar a existência dos ativos registrados. A entidade reestruturou a continuidade como controle testável, com exercício periódico e tempo de retomada medido, institucionalizou a governança de TI com trilha de acesso e mudança, e passou a emitir relatório de asseguarção sobre os seus controles. A mudança não foi de documento, foi de capacidade demonstrável.

REGULACAO

Como a MERC pode ajudar

A MERC é auditoria especializada no mercado financeiro e atua no ponto onde regra prudencial, tecnologia e contabilidade se encontram. Avalia os controles gerais de tecnologia, a continuidade de negócios e a gestão de risco de contraparte como controles testáveis, com evidência e trilha, e emite asseguarção sobre os controles do prestador de serviço no padrão internacional, para que participantes e supervisores tenham conforto sobre o funcionamento. Na frente contábil, testa a mensuração que sustenta o capital prudencial e a comparabilidade das demonstrações sob o regime padronizado. Para o participante que depende de uma infraestrutura, ajuda a mapear quais afirmações das suas demonstrações se apoiam em controles de terceiros e a exigir a asseguarção correspondente.

CONTROLES

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.